



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 47/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 8 de agosto de 2022

Designa Comissão Especial para elaboração de Política Antifraude e Anticorrupção no âmbito do CRMV/GO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaboração de Política Antifraude e Anticorrupção do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros titulares: Giovana Monteiro Quinan Ferraz, matrícula CRMV/GO 132/2018; Nelson Alves do Nascimento, matrícula CRMV/GO 77/2008; Caroline Ayres da Silva Japiassu, matrícula CRMV/GO 128/2015; Viviane de Castro Silva, matrícula CRMV/GO 146/2021; Lorena Borges de Lima, matrícula CRMV/GO 130/2015; sob a presidência da primeira.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- (a) Realizar estudos e discussões sobre elaboração de Política Antifraude e Anticorrupção;
- (b) Analisar Portaria vigentes no CRMV/GO sobre o tema, a fim de analisar o que pode revogado com a implantação da nova Política;
- (c) Elaborar proposta de Política Antifraude e Anticorrupção e encaminhar para aprovação da Diretoria Executiva;
- (d) Elaborar Portaria e texto de cartilha de Política Antifraude e Anticorrupção do CRMV/GO;
- (e) Encaminhar e acompanhar a execução da cartilha pela ASCOM, com o texto enviado pela Comissão;
- (f) Dar ampla divulgação e coordenar a implantação da Política Antifraude e Anticorrupção no âmbito da Autarquia.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 dias, a partir da assinatura desta portaria, para envio da proposta da Política Antifraude e Anticorrupção para a Diretoria Executiva .

Parágrafo único - O prazo poderá ser prorrogado, a pedido da comissão, com justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 08/08/2022 14:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35831

Código de Autenticação: dcb8153c2a



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100